



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1-001 DE 29 DE novembro DE 1.984.

"Estabelece horário comercial para as Festas Natalinas".

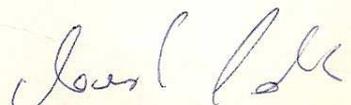
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º, § 2º da Lei nº 475, de 10 de Julho de 1.974,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica prorrogado para até às 22:00 horas, o horário para o fechamento do comércio varejista, sujeito a Legislação Municipal do dia 03 de Dezembro, até o dia 31 de Dezembro de 1.984.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 29 de novembro de 1.984.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -